



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de abril de 2018.

Ofício nº 236/2018-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	236/18 PM
DATA:	04/04/18
HORARIO:	15:00 hb.
<i>Elaine</i>	
FUNCIONÁRIO	

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 29 de março de 2018, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.885/2016 QUE: “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA A HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PARTO, DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE ANALGESIA EM PARTOS NATURAIS DE GESTANTES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo Nº 11, de 2 de abril de 2018, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**